



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 27/2016

Considerando que o DECRETO Nº 12.656/16, de 12 de janeiro de 2016 do município de Videira, declara o rol de feriados deste município, sendo ele município sede deste consórcio;

Considerando o DECRETO nº 13.553/16 do município de Videira, que declara ponto facultativo no dia 09/12/2016;

Considerando que o CISAMARP está sediado no espaço físico da AMARP a qual estará em feriado no dia 08/12/2016 e em ponto-facultativo no dia 09/12/2016;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Sr. Luciano Paganini, Prefeito Municipal de Iomerê, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o CISAMARP realize o feriado decretado pelo município de Videira na data de 08 de dezembro de 2016;

Art. 2º Declarar como ponto-facultativo o expediente aos empregados do CISAMARP na data de 09 de dezembro de 2016;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 06 de dezembro de 2016.

LUCIANO PAGANINI
Presidente CISAMARP